



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE ANIMAL

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (MESTRADO E DOUTORADO) – TURMA 2027**

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal da UFG divulga o resultado das solicitações de impugnação do Edital 01/2026 para ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado.

Interessado(a)	Recurso	Resultado
Laura Ribeiro Gomes	A interessada solicitou a reconsideração do item 5.3 do presente edital quanto ao prazo de validade atribuído ao TOEFL iBT, de modo a permitir a aceitação de certificados com até 03 (três) anos de realização, em consonância com o prazo estabelecido para outras avaliações de suficiência previstas no edital. O pedido de recurso baseou-se ainda no argumento da existência de tratamento administrativo distinto para o mesmo exame de suficiência dentro da instituição, uma vez que outros programas de pós-graduação estabelecem prazos de validade de 03 (três) anos para o TOEFL iBT em seus editais de seleção.	Deferido. Cabe esclarecer que os Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFG têm autonomia para estabelecer suas normas e editais internos, bem como definir os certificados aceitos e o prazo de validade dos documentos, de acordo com seu próprio planejamento. Desta forma, não há nenhuma imposição legal para que os prazos e pontuações estabelecidos em editais de seleção sejam coincidentes entre os PPGs da UFG.

Prof. Dr. Diego Aguilar Fachin
Presidente da Comissão de Seleção do PPG em Biodiversidade Animal